



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3407



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 296, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Confirma estabilidade após
avaliação especial de desempenho
do estágio probatório à servidora
municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos nos art. 25, art. 26 e art. 29 da Lei Municipal nº617/2007 e Decreto nº 6.666/2022 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pela Comissão instituída para essa finalidade.

Art. 2º Confirmar que a servidora efetiva **PATRICIA DE SOUZA ULATOSKI**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional 2300-0, habilitada em concurso público, obteve o resultado final em suas avaliações o total de 92 pontos e completado os 36 (trinta seis) meses de efetivo exercício, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 5 de dezembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3407



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 297, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Homologa resultado de avaliação de servidores em estágio probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos no art. 25 e art. 26 da Lei Municipal nº617/2007 e Decreto nº 6.666/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação dos servidores públicos municipais em Estágio Probatório, a que estão submetidos desde o início no cargo de provimento efetivo, pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº189/2022:

Servidor	Matrícula	Cargo	Pontuação
Alexandre Vanin Justo	2380-9	Advogado	91
Leandro Bonatto Dall Asta	2351-5	Advogado	93
Abraão Eckardt Rocha	2349-3	Auxiliar Administrativo	89
Ana Luiza Abreu Guilherme	2372-8	Auxiliar Administrativo	97
Antonio Paulo Barbosa	2369-8	Auxiliar Administrativo	93
Douglas Heleodoro da Silva	2445-7	Auxiliar Administrativo	75
Jhonatan da Silva Vida	2377-9	Auxiliar Administrativo	85
Leonardo Aparecido Moreno	2374-4	Auxiliar Administrativo	85
Alexandre Sell Pires	2398-1	Professor Ed. Infantil	89
Ana Lucia Lopes	2384-1	Professor Ed. Infantil	86
Andreia Ribas	2434-1	Professor Ed. Infantil	92
Bruna de Oliveira Ziviani	2637-9	Professor Ed. Infantil	93
Dhamalis Candido Ampessan	2405-8	Professor Ed. Infantil	83
Elizete dos Reis Fontana	2356-6	Professor Ed. Infantil	76
Gabriela Thiesen	2383-3	Professor Ed. Infantil	92
Katia Sartor	2410-4	Professor Ed. Infantil	85
Ketlen Luyse Dorne	2385-0	Professor Ed. Infantil	95
Leci Matilde Nilson	2440-6	Professor Ed. Infantil	96
Leticia Regina Michaelsen	2444-9	Professor Ed. Infantil	93
Mariele Pereira	2442-2	Professor Ed. Infantil	83
Neura de Jesus Machado da Silva	2414-7	Professor Ed. Infantil	91
Patricia de Souza Ulatoski	2300-0	Professor Ed. Infantil	91
Patricia de Souza Ulatoski	2437-6	Professor Ed. Infantil	93
Sergiane Maria Alban Verza	2435-0	Professor Ed. Infantil	81
Vanessa Ackermann Bez	2412-0	Professor Ed. Infantil	87
Vanessa de Paula Almeida	2381-7	Professor Ed. Infantil	98
Daniela de Freyn Dreyer	2379-5	Técnico Administrativo	98
Ana Cristina Finato	2387-6	Aux. de Serviços Gerais	89
Agnaldo Lopes da Silva	2434-1	Operador de Máquinas	82
Nilson Pieske	2361-2	Operador de Máquinas	87
Natalino Jesus da Costa	2436-8	Operador de Máquinas	83
Osni Rodrigues Vieira	2355-8	Operador de Máquinas	90



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3407



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Celia Braun Coutinho	2407-4	Motorista	71
Fabio de Almeida Goes	2340-0	Motorista	91
Julio Cesar Natalino	2342-6	Motorista	87
Jeferson Aparecido dos Santos	2350-7	Motorista	89
Marlon Getúlio Alves	2344-2	Motorista	85
Aline Vanessa Wolf	2368-0	Fisioterapeuta	94
Berenice Luiza de Sousa Bachin	2443-0	Téc. Enfermagem	92
Liane Blodow Pereira	2363-9	Téc. Enfermagem	92
Clebes Iolanda Leodice Alves	2364-7	Enfermeiro	92
Nilda Maria dos Santos	2441-4	Enfermeira	85,5
Silvana Camana	2330-2	Enfermeira	98
Barbara Vilas Boas Bartz	2392-2	Dentista	93
Monize Romualdo de Carvalho Rocha	2325-6	Médica	96
Andreia Strinta dos Santos Elias	2408-2	Assistente Social	93
Roseli Rosso Stadler	2375-2	Assistente Social	92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 5 de dezembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3407



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 295, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Dangelo Conci**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Londrina – Paraná, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina - Centro de Tratamentos de Queimados; veículo da frota 233. Com saída dia 30/11/2023 às 13h e retorno ao Município em 2/12/2023, às 2h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroativa a 30 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 5 de dezembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3407



Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2023/SEMED

Fixa o número de alunos por turma e as normas para a distribuição de aulas e/ou turmas dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino.

JOSIANE INES HOGER, Secretária Municipal de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Instrução Normativa considerando a necessidade de fixar o número de alunos por turma e as normas para a distribuição de aulas e/ou turmas dos Profissionais do Magistério para o exercício de 2024, **instrui**:

Art. 1º A distribuição de aulas e/ou turmas aos profissionais do magistério objetiva:

- I - o exercício dos profissionais do magistério nas instituições educacionais;
- II - a fixação da forma de cumprimento da jornada de trabalho;
- III - a definição do trabalho e período correspondente.

Art. 2º O número de alunos por turma na Educação Infantil etapa creche, atenderá o contido na DELIBERAÇÃO Nº 02/14 CEE, de 03 de dezembro de 2014, a saber:

- I - do nascimento a um ano de idade - até seis crianças por professor;
- II - de um a dois anos de idade - até oito crianças por professor;
- III - de dois a três anos de idade - até doze crianças por professor;
- IV - de três a quatro anos de idade - até quinze crianças por professor;

Art. 3º As Escolas Municipais e Cemei São Francisco de Assis obedecerão ao número de alunos por turmas/anos, a saber podendo ter um percentual de 10% a mais:

- I. Pré I e Pré II: Até 20 alunos
- II. 1º Ano: Até 25 alunos
- III. 2º Ano: Até 25 alunos
- IV. 3º Ano: Até 25 alunos
- V. 4º Ano: Até 30 alunos
- VI. 5º Ano: Até 30 alunos

Art. 4º A distribuição de aulas e/ou turmas ocorrerá no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. A distribuição a que se refere o *caput* será realizada no dia 14/12/2023 para os Professores (20 horas) as 17h30 e para os Professores de Educação Infantil (30 horas) as 18h30 no Anfiteatro do Ginásio Ivar Ranzi.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3407



Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR

Art. 5º Na distribuição de aulas e/ou turmas deverá ser observada a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2023/SEMED, fixação nas Escolas e Cemeis de acordo com os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, lotação na Secretaria Municipal de Educação conforme os anexos X e XI e fixação dos Professores de Educação Física conforme anexo XII.

Art. 6º Para assumir aulas e/ou turmas de Atendimento Educacional Especializado - AEE, Professor de Apoio Educacional Especializado - PAEE, Sala de Recurso Multifuncional – Anos Iniciais, Sala de Recurso Multifuncional – Deficiência Visual, o profissional do magistério deverá ter: ¹Formação específica em Educação Especial;

§ 1º A distribuição de aulas e/ou turmas para o Atendimento Educacional Especializado - Professor de Apoio Educacional Especializado - PAEE, Sala de Recurso Multifuncional – Deficiência Visual dar-se-á pela Secretaria Municipal de Educação, seguindo critério de formação na área.

§ 2º A distribuição da turma da Educação de Jovens e Adultos – EJA Fase I se dará pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º A distribuição de aulas e/ou turmas para o Período Integral da Escola Tancredo Neves – EIEF, dar-se-á pela Secretaria Municipal de Educação, seguindo critério de formação na área.

Art. 8º As aulas e/ou turmas criadas ou que fiquem vagas durante o ano letivo devido à exoneração do Professor, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Física, serão distribuídas pela Secretaria Municipal de Educação até o encerramento do ano letivo.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação poderá remanejar professores durante o ano letivo para atender à necessidade das turmas.

Art. 9º Os profissionais do magistério que forem detentores de 2 (dois) cargos de 20 (vinte) horas semanais, deverão escolher inicialmente uma turma no período da manhã, obedecendo o contido no art. 5º da presente Instrução Normativa.

Art. 10. A escolha de turmas dos Professores que possuem dois padrões, está condicionada à reserva das últimas vagas existentes no período contrário ao já escolhido.

Parágrafo único. Caso o professor tenha seu primeiro padrão lotado numa escola cujo funcionamento seja somente no período da tarde, este professor escolherá na escola lotada e será reservada vaga no período da manhã para a escolha no segundo padrão, de acordo com sua ordem de classificação.

Art. 11. Definida a escolha dos docentes detentores de cargo de Professor, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Física, lotados nas Escolas e Cemeis, será feita a escolha de turmas pelos profissionais do magistério lotados na Secretaria Municipal de Educação, obedecendo ao contido no artigo 5º da presente Instrução Normativa.

¹ Amparado pela Resolução do CNE, nº 4, de 2 de outubro de 2009, Art. 12. Para atuação no AEE, o professor deve ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica para a Educação Especial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3407



Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR

Art. 12. Após a escolha de turmas dos Professores, Professores de Educação Infantil e Professores de Educação Física lotados nas Escolas, Cemeis e na Secretaria Municipal de Educação, poderá ser feita a troca por outra turma ainda em aberto em qualquer Escola ou Cemei.

Parágrafo único. A ordem para troca de turmas obedecerá à classificação geral de acordo com o disposto no Art. 5º.

Art. 13. O Professor que optar pelas disciplinas de áreas do conhecimento (Arte, Ciências, Ensino Religioso, História, Educação Física e Campos de Experiência Corpo e Movimento e Traços, Sons, Cores e Formas), deverá ter ciência de que, se necessário, completará sua carga horária de trabalho exercendo a função de professor de apoio pedagógico ou realizando atividades em mais de uma unidade escolar, independentemente de ter padrão fixado em alguma unidade escolar.

Art. 14. O Professor e Professor de Educação Física, poderá prestar serviço em regime suplementar, até no máximo de 20 (vinte) horas semanais, não podendo a carga horária total ultrapassar o limite de 40 (quarenta) horas semanais, para a substituição temporária de professores em função docente, em seus afastamentos ou impedimentos legais ou por necessidade do ensino para atender situações excepcionais de carência de professores, aí incluídas também aulas de reforço ou recuperação, projetos educacionais temporários, Educação de Jovens e Adultos – EJA e Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Parágrafo único. As inscrições dos interessados em assumir período suplementar deverão ser realizadas através do Formulário Google Forms no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe-38w0iJLUYIEHmFgMXFqg-qNqlyp4qQaFGWvqa5YCaWOHwg/viewform?usp=sf_link

Art. 15. O Professor de Educação Infantil poderá prestar serviço em regime suplementar, até no máximo de 10 (dez) horas semanais, não podendo a carga horária total ultrapassar o limite de 40 (quarenta) horas semanais, para a substituição temporária de professores em função docente, em seus afastamentos ou impedimentos legais ou por necessidade do ensino para atender situações excepcionais de carência de professores, aí incluídas também aulas de reforço ou recuperação, projetos educacionais temporários, Educação de Jovens e Adultos – EJA e Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Parágrafo único. O Professor de Educação Infantil interessado em assumir período suplementar deverá preferencialmente assumir as turmas parciais para não prejudicar o atendimento aos alunos, as inscrições deverão ser realizadas através do Formulário Google Forms no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe-38w0iJLUYIEHmFgMXFqg-qNqlyp4qQaFGWvqa5YCaWOHwg/viewform?usp=sf_link



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3407



Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR

Art. 16. O Professor, Professor de Educação Infantil ou Professor de Educação Física ocupante de vaga em cedência deverá retornar à Escola de origem, Cemei ou SEMED, quando a vaga for solicitada pelo Professor Titular.

Art. 17. O Professor que assumir as aulas da Educação de Jovens e Adultos – EJA Fase I, turmas do período noturno, deverá ter ciência de que quaisquer eventos a serem realizados pela Secretaria de Educação ou Administração Municipal não constituem justificativa para dispensa de aula, devendo cumprir integralmente os 200 (duzentos) dias letivos previstos para esta modalidade.

Art. 18. Na data de escolha de turma, o Professor, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Física que estiver em licença médica ou em licença sem vencimentos e esta cessar antes do início do ano letivo fará escolha de turma.

Parágrafo único. A ausência do profissional neste ato ou do seu representante com procuração devidamente registrada em cartório, nos casos de Professor, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Física, que esteja em licença sem vencimento, licença médica e esta cessar antes do início do ano letivo, não dará o direito da escolha de turma e acarretará reposicionamento no final da lista classificatória.

Art. 19. Na data de escolha de turma, o Professor, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Física que estiver em licença médica ou em licença sem vencimentos e esta cessar durante o ano letivo não fará escolha de turmas e deverá, quando esta cessar, se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar vaga existente nas Escolas e Cemeis da Rede Municipal de Ensino.

Art. 20. O Professor, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Física que estiver em Licença Prêmio, Licença Maternidade ou Férias, poderá estar presente na escolha de turmas, participando da distribuição ou estar representado por outro com procuração devidamente registrada em cartório.

Art. 21. O Professor, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Física que solicitar licença sem vencimentos, ao retornar à Escola/CEMEI, ficará em último lugar para a escolha de turmas na Instituição Educacional em que estiver lotado no ano em que retornar às suas funções.

§ 1º O mesmo acontecerá com os Professores lotados na SEMED.

§ 2º No segundo ano, os professores de que trata o *caput* deste artigo, passarão a usufruir dos mesmos critérios na escolha de vagas, obedecendo ao tempo de serviço, nível na carreira e idade.

Art. 22. Está assegurado ao Professor, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Física a escolha de turmas por procuração devidamente registrada em cartório, em caso da ausência justificada, exceto ao contido no Art. 19 da presente Instrução Normativa.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3407



Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR

Art. 23. Fica vedado ao Professor, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Física assumir aulas em Estabelecimentos de outra Rede de Ensino, no mesmo período em que prestam serviços à Rede Municipal de Ensino.

Art. 24. Quando, pela redução do número de turmas de uma Instituição Educacional, o Professor, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Física lotado nesta Unidade Educacional não conseguir escolher aula/turma, este escolherá turma em outro Estabelecimento de Ensino.

§ 1º Caso ocorra a abertura de novas turmas no transcorrer do mesmo ano letivo não haverá remoção de Professores para o suprimento das vagas abertas.

§ 2º No ano letivo subsequente, os Profissionais do Magistério terão direito de retorno quando houver vaga na Instituição Educacional de origem.

Art. 25. Não será permitido a presença de Diretor e Coordenador no local da distribuição de aula.

Art. 26. Professores contratados por Processo Seletivo Simplificado - PSS não participarão da distribuição de aula e esta será posteriormente distribuída pela Secretaria Municipal de Educação conforme necessidade em 2024.

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 28. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa nº 007/2022/SEMED.

Céu Azul, 05 de dezembro de 2023.

Josiane Ines Hoger

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 6.708/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3407



Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2023- SEMED

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOSÉ BONIFÁCIO - EIEF

FIXAÇÃO/REMOÇÃO DE PADRÃO

Nº DE VAGAS PROFESSOR: 06 (seis)

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2023	NIVEL	DATA NASC.
1.	Berenice de Fátima Maximowitz Gabiatti	32 anos, 8 meses e 10 dias (04/03/1991)	C	24/03/71
2.	² Mirian Rheinheimer Gonzatto	12 anos, 11 meses e 24 dias (04/05/2009)	C	22/03/78
3.	Elete Eger da Costa	11 anos, 5 meses e 02 dias (04/06/2012)	PE	26/02/68
4.	Andreia Carmem Baggio	11 anos, 5 meses e 02 dias (04/06/2012)	B	15/07/78
5.	Claudete Silveira de Avila Ghiotto	04 anos, 6 meses e 00 dias (06/05/2019)	C	13/04/77
6.				

² Mirian Rheinheimer Gonzatto – Licença sem vencimento no período de 1º/02/2022 a 06/08/2023, totalizando 1 ano, 6 meses e 6 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3407



Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2023 - SEMED

ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC - EIEF

FIXAÇÃO/REMOÇÃO DE PADRÃO

Nº DE VAGAS PROFESSOR: 06 (seis)

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2023	NÍVEL	DATA NASC.
1.	Katia Elisandra Blauth Thomazini	26 anos, 8 meses e 16 dias (24/02/1997)	PE	31/05/76
2.	Geralda de Oliveira	14 anos, 6 meses e 04 dias (04/05/2009)	PE	29/01/75
3.	Joceni Fátima Lara	11 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	PE	15/01/73
4.	Giovane Terezinha Lara Evangelista	11 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	PE	01/05/77
5.	Neison José Wolfart	11 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	PE	04/07/81
6.	Helouise Bevilaqua Rissato	11 anos, 6 meses e 03 dias (04/05/2012)	PE	19/12/88



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3407



Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR

ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2023 - SEMED
ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES - EIEF
FIXAÇÃO/REMOÇÃO DE PADRÃO
Nº DE VAGAS: 08 (oito)

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2023	NIVEL	DATA NASC.
1.	Joceni Fátima Lara	28 anos, 8 meses e 07 dias (06/03/1995)	PE	15/01/73
2.	Kátia Elisandra Blauth Thomazini	28 anos, 8 meses e 07 dias (06/03/1995)	PE	31/05/76
3.	Marineusa Mariano Dias	27 anos, 9 meses e 04 dias (07/02/1996)	PE	25/12/71
4.	Geralda de Oliveira	27 anos, 9 meses e 04 dias (07/02/1996)	PE	29/01/75
5.	Márcia Mendes	14 anos, 8 meses e 21 dias (16/02/2009)	PE	23/12/79
6.	Vanessa Ackermann Bez	07 anos, 2 meses e 18 dias (16/08/2016)	PE	19/11/89
7.	Luciana da Costa Freire	06 anos, 5 meses e 19 dias (17/05/2017)	C	04/08/82
8.	Gabriela Bragato Mazieiro	05 anos, 7 meses e 14 dias (23/03/2018)	PE	13/12/97



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3407



Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - PR

ANEXO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2023 - SEMED

ESCOLA MUNICIPAL LEÔNCIO CORREIA - EF

FIXAÇÃO DE PADRÃO

Nº DE VAGAS PROFESSOR: 16 (dezesseis)

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2023	NÍVEL	DATA NASC.
1.	Noelize Nandi Baú	33 anos, 8 meses e 13 dias (01/03/1990)	PE	01/08/70
2.	Jucelene Terezinha Rech Rios	32 anos, 8 meses e 10 dias (04/03/1991)	PE	01/02/73
3.	Luzia Bachin	28 anos, 9 meses e 03 dias (08/02/1995)	PE	28/09/70
4.	Jucelene Terezinha Rech Rios	27 anos, 9 meses e 04 dias (07/02/1996)	PE	01/02/73
5.	Lúcia Eugênia Preschlak Corso	27 anos, 9 meses e 04 dias (07/02/1996)	PE	24/03/75
6.	Lucila Sanna Bachin	27 anos, 9 meses e 04 dias (07/02/1996)	PE	09/09/75
7.	Edina Aparecida Melin	27 anos, 9 meses e 04 dias (07/02/1996)	PE	30/11/76
8.	Luzia Bachin	26 anos, 8 meses e 16 dias (24/02/1997)	PE	28/09/70
9.	³ Rosane Fátima de Vargas	26 anos, 4 meses e 02 dias (04/03/1997)	C	22/12/71
10.	Edina Aparecida Melin	15 anos, 6 meses e 03 dias (05/05/2008)	PE	30/11/76
11.	Juciane Indiará Zicatto Lamb	15 anos, 5 meses e 26 dias (12/05/2008)	PE	27/01/81
12.	Juliana Bortolotto Kuber	15 anos, 5 meses e 19 dias (19/05/2008)	PE	16/10/78
13.	Neison José Wolfart	14 anos, 6 meses e 04 dias (04/05/2009)	PE	04/07/81
14.	Deliane Aparecida Stoco	14 anos, 3 meses e 17 dias (20/07/2009)	PE	08/07/75
15.	Juliana Bortolotto Kuber	11 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	PE	16/10/78
16.	Jhenefer Mesquita Cardoso	11 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	PE	09/01/93

ESCOLA MUNICIPAL LEÔNCIO CORREIA - EF

Nº DE VAGAS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: 02 (duas)

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2023	NÍVEL	DATA NASC.
1.	Edilson Clementino Harst	14 anos, 3 meses e 10 dias (27/07/2009)	PE	06/06/75
2.	Juliano Franceschini	14 anos, 3 meses e 10 dias (27/07/2009)	PE	01/07/83

³ Rosane Fátima de Vargas - Licença sem vencimento no período de 29/04/2002 a 01/09/2002, totalizando 0 ano, 4 meses e 6 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3407



Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR

ANEXO V

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2023 - SEMED

ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO - EIEF

FIXAÇÃO/REMOÇÃO DE PADRÃO

Nº DE VAGAS PROFESSOR: 10 (dez)

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2023	NÍVEL	DATA NASC.
1.	Zenaide da Silva	28 anos, 9 meses e 03 dias (08/02/1995)	PE	19/10/71
2.	Carmen Silvia Machado dos Santos	28 anos, 9 meses e 03 dias (08/02/1995)	PE	20/08/75
3.	Nádia Patrícia Francener Bernardi	27 anos, 9 meses e 04 dias (07/02/1996)	PE	06/07/76
4.	⁴ Vanusa Amaral de Souza Jung	27 anos, 1 mês e 29 dias (07/02/1996)	PE	15/11/75
5.	Tereza Preschlak Blauth	26 anos, 8 meses e 16 dias (24/02/1997)	PE	28/07/73
6.	Elisabete Augusto	26 anos, 8 meses e 16 dias (24/02/1997)	PE	25/11/74
7.	⁵ Tereza Preschlak Blauth	26 anos, 8 meses e 04 dias (06/03/1995)	PE	28/07/73
8.	Elisabete Augusto	15 anos, 5 meses e 19 dias (19/05/2008)	PE	25/11/74
9.	Vanusa Amaral de Souza Jung	14 anos, 8 meses e 21 dias (16/02/2009)	PE	15/11/75
10.	Zenaide da Silva	14 anos, 8 meses e 07 dias (02/03/2009)	PE	19/10/71

⁴ Vanusa Amaral de Souza Jung – Licença sem vencimento no período de 01/11/2007 a 02/06/2008, totalizando 7 meses e 5 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.

⁵ Tereza Preschlak Blauth – Licença sem vencimento no período de 01/02/2016 a 28/01/2018, totalizando 1 ano, 12 meses e 3 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3407



*Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR*

ANEXO VI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2023 - SEMED

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

FIXAÇÃO/REMOÇÃO DE PADRÃO

Nº DE VAGAS PROFESSOR: 09 (nove)

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2023	NIVEL	DATA NASC.
1.	Adilce Eloir Wolf de Oliveira	33 anos, 8 meses e 13 dias (01/03/1990)	PE	02/10/73
2.	Liege Tatiane Bragagnolo da Silva	31 anos, 8 meses e 24 dias (18/02/1992)	PE	27/08/72
3.	Rosangela Rossi	31 anos, 8 meses e 24 dias (18/02/1992)	C	21/01/74
4.	Liege Tatiane Bragagnolo da Silva	28 anos, 9 meses e 03 dias (08/02/1995)	PE	27/08/72
5.	Rosangela Goettems Alves	28 anos, 9 meses e 01 dia (10/02/1995)	PE	05/07/75
6.	Gabriela Lia Deitos	28 anos, 8 meses e 11 dias (02/03/1995)	PE	19/06/74
7.	Rosangela Goettems Alves	26 anos, 9 meses e 04 dias (07/02/1996)	PE	05/07/75
8.	Adilce Eloir Wolf de Oliveira	25 anos, 8 meses e 16 dias (24/02/1997)	PE	02/10/73
9.	Rosangela Rossi	11 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	C	21/01/74



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3407



Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR

ANEXO VII

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2023 - SEMED

FIXAÇÃO/REMOÇÃO DE PADRÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIO DE SOL

Nº DE VAGAS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: 22 (vinte e duas)

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2023	NIVEL	DATA NASC.
1.	Cleison André Wolfart	15 anos, 6 meses e 03 dias (05/05/2008)	PE	04/07/81
2.	Andréia Buffon	15 anos, 6 meses e 03 dias (05/05/2008)	PE	08/04/83
3.	Niclaudo Blauth	15 anos, 5 meses e 19 dias (19/05/2008)	PE	25/05/75
4.	Daniele Oliveira da Cunha	15 anos, 4 meses e 28 dias (09/06/2008)	PE	24/09/83
5.	Fabiana Regina Nicoski da Silva	15 anos, 3 meses e 15 dias (22/07/2008)	PE	04/02/82
6.	Neusa Forlin Colombo Moresco	15 anos, 3 meses e 02 dias (04/08/2008)	PE	15/12/63
7.	Adriana Teza	15 anos, 3 meses e 02 dias (04/08/2008)	PE	20/11/78
8.	Suzana Teixeira	15 anos, 2 meses e 23 dias (13/08/2008)	PE	08/03/70
9.	Leonice Ahlmann	15 anos, 2 meses e 23 dias (13/08/2008)	PE	27/12/71
10.	Daiane Dutra de Oliveira Bazzanela	15 anos, 2 meses e 23 dias (13/08/2008)	PE	30/08/81
11.	⁶ Silvana Maria Wilcieski	15 anos, 1 mês e 03 dias (04/08/2008)	A	24/01/78
12.	Vanderléia de Fátima D. O. Silva	14 anos, 11 meses e 22 dias (17/11/2008)	PE	15/11/78
13.	Marlene Domingues de Matos Costa	14 anos, 9 meses e 04 dias (03/02/2009)	PE	05/02/71
14.	Eliete da Fonseca Spies	14 anos, 9 meses e 04 dias (03/02/2009)	PE	26/11/80
15.	Roseli da Silva	14 anos, 8 meses e 05 dias (04/03/2009)	PE	30/10/68
16.	⁷ Janete Fillwock Miotto	14 anos, 2 meses e 23 dias (22/07/2008)	PE	29/10/81
17.	Sandra Borchart dos Reis	13 anos, 8 meses e 19 dias (18/02/2010)	PE	10/04/74
18.	Mariane Rheinheimer	11 anos, 6 meses e 26 dias (11/04/2012)	A	01/12/93
19.				
20.				
21.				
22.				

⁶ Silvana Maria Wilcieski – Licença sem vencimento no período de 30/08/2016 a 25/10/2016, totalizando 0 ano, 1 mês e 27 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.

⁷ Janete Fillwock Miotto – Licença sem vencimento no período de 27/03/2021 a 17/04/2022, totalizando 1 ano, 0 mês e 27 dias. Já está descontado no número final do cálculo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3407



Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR

ANEXO VIII

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2023 - SEMED

FIXAÇÃO/REMOÇÃO DE PADRÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA

Nº DE VAGAS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: 22 (vinte e duas)

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2023	NIVEL	DATA NASC.
1.	Sandra Maria da Silva	15 anos, 3 meses e 15 dias (22/07/2008)	PE	07/02/68
2.	Elizabeth Acácio da Costa	15 anos, 2 meses e 23 dias (13/08/2008)	A	16/10/78
3.	Adilson Jankowski	14 anos, 9 meses e 04 dias (03/02/2009)	PE	08/06/74
4.	Maria Aparecida Oliveira Diegro	14 anos, 8 meses e 05 dias (04/03/2009)	PE	02/01/71
5.	Eleonice De Freyn Merchiori	14 anos, 8 meses e 05 dias (04/03/2009)	PE	17/09/71
6.	Inês Fernandes de Moura	14 anos, 3 meses e 03 dias (03/08/2009)	PE	04/05/76
7.	Jessé Fernandes da Silva	13 anos, 11 meses e 27 dias (12/11/2009)	B	20/11/81
8.	Carla Kilpp	11 anos, 6 meses e 26 dias (11/04/2012)	PE	26/12/92
9.	Caroline Hoffelder	11 anos, 6 meses e 21 dias (16/04/2012)	PE	18/05/85
10.	Deyse Gisele de Lima	11 anos, 6 meses e 21 dias (16/04/2012)	PE	12/01/88
11.	Tatiane Berta Soares	11 anos, 6 meses e 21 dias (16/04/2012)	PE	16/11/90
12.	Michelly Thalita Holek	11 anos, 6 meses e 06 dias (03/05/2012)	PE	22/09/90
13.	Claudirene Tadei Pinheiro	11 anos, 6 meses e 00 dias (07/05/2012)	PE	12/08/74
14.	Mirian Tatiane N. Cigerza Ernesto	11 anos, 6 meses e 00 dias (07/05/2012)	PE	26/04/92
15.	Ananda Tamires Blauth	11 anos, 6 meses e 00 dias (07/05/2012)	PE	08/07/92
16.	Márcia Cristina Bonifácio S. de Aquino	11 anos, 5 meses e 29 dias (08/05/2012)	PE	24/03/83
17.	Roseli Wengrat Tillwitz	11 anos, 5 meses e 20 dias (17/05/2012)	C	15/11/69
18.	Eltrita Elert Weber	11 anos, 5 meses e 13 dias (24/05/2012)	PE	30/03/72
19.	⁸ Kátia Tatiana Harst	11 anos, 0 meses e 12 dias (13/11/2008)	PE	07/07/79
20.	Eleni Hartmann	10 anos, 8 meses e 18 dias (18/02/2013)	PE	29/11/76
21.	Daniely Ienerich Kaktin Tavares	09 anos, 8 meses e 26 dias (10/02/2014)	PE	14/07/93
22.				

⁸ Kátia Tatiana Harst - Licença sem vencimento no período de 23/10/2017 a 30/09/2021, totalizando 3 anos, 11 meses e 14 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3407



Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR

ANEXO IX

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2023 - SEMED

FIXAÇÃO/REMOÇÃO DE PADRÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO-ÍRIS

Nº DE VAGAS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: 12 (doze)

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2023	NIVEL	DATA NASC.
1.	Rosani Marli Thomas	15 anos, 4 meses e 28 dias (09/06/2008)	PE	10/12/70
2.	Ivonete Alves da Silva Lima	15 anos, 4 meses e 00 dias (07/07/2008)	PE	12/08/70
3.	Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana	15 anos, 3 meses e 15 dias (22/07/2008)	PE	27/11/70
4.	Marli Scapim	15 anos, 3 meses e 02 dias (04/08/2008)	PE	20/08/81
5.	Sirlei Kusminski	15 anos, 2 meses e 23 dias (13/08/2008)	PE	29/03/78
6.	Claudete Regina Mesquita Vergani	14 anos, 9 meses e 04 dias (03/02/2009)	PE	22/10/74
7.	Evanete Alves Borstel	13 anos, 8 meses e 19 dias (18/02/2010)	PE	17/12/61
8.	Sônia Pereira da Luz	11 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	PE	10/09/82
9.	Adelaide Bedin	11 anos, 6 meses e 00 dias (07/05/2012)	PE	23/01/69
10.	Vanda Aparecida Pavanelo Biazus	11 anos, 6 meses e 00 dias (07/05/2012)	PE	16/05/72
11.	Roseli Ribeiro dos Santos	11 anos, 5 meses e 26 dias (11/05/2012)	PE	30/08/75
12.				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3407



Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR

ANEXO X

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2023 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FIXAÇÃO DE PADRÃO - PROFESSOR

2024

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2023	NÍVEL	DATA NASC.
1.	⁹ Anita Terezinha D. Cassiano	29 anos, 9 meses e 24 dias (18/02/1992)	PE	01/06/73
2.	Noelize Nandi Baú	28 anos, 9 meses e 03 dias (08/02/1995)	PE	01/08/70
3.	Marineusa Mariano Dias	14 anos, 8 meses e 07 dias (02/03/2009)	PE	25/12/71
4.	Fernanda Rotta Colman	14 anos, 5 meses e 27 dias (11/05/2009)	PE	20/03/84
5.	Daniele Franchini de Lemos	11 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	D	16/05/93
6.	Joseclari Dalla Barba	11 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	PE	19/03/63
7.	Luzia Duarte	11 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	PE	13/12/74
8.	Deliane Aparecida Stoco	11 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	PE	08/07/75
9.	¹⁰ Josiane Inês Hoger	11 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	PE	29/07/79
10.	Márcia Mendes	11 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	PE	23/12/79
11.	Elisangela Barreto dos Santos	11 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	PE	05/11/80
12.	Patrícia de Souza	11 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	PE	20/06/84
13.	Bruna Maria Rosalen	11 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	PE	04/08/86
14.	Denise Caroline Ferrari Amorim	11 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	PE	03/01/94
15.	Rosane Fátima Vargas	11 anos, 6 meses e 04 dias (03/05/2012)	C	22/12/71
16.	Suzana Aparecida Nascimento Godoy	11 anos, 6 meses e 03 dias (04/05/2012)	PE	30/09/60
17.	Juliane Iara Lapin	11 anos, 6 meses e 03 dias (04/05/2012)	PE	02/02/81
18.	Josilê Viviane da Silva Pereira	11 anos, 5 meses e 26 dias (11/05/2012)	PE	29/11/79
19.	Cleonilda Vieira dos Santos	11 anos, 5 meses e 20 dias (17/05/2012)	PE	03/11/74
20.	Anelize Cristina Benche Becker Baú	11 anos, 5 meses e 15 dias (22/05/2012)	A	23/05/78
21.	Cleudete de Souza	11 anos, 5 meses e 05 dias (01/06/2012)	PE	14/02/82
22.	Taíza Angélica da Costa dos Santos	11 anos, 4 meses e 23 dias (13/06/2012)	PE	15/02/91
23.	Marcela Daiane Sant'Ana da Costa	11 anos, 4 meses e 18 dias (18/06/2012)	C	16/08/92
24.	Rafaela Loccatelli Mota Paiva	11 anos, 4 meses e 15 dias (21/06/2012)	A	20/10/90
25.	Fernanda Rotta Colman	11 anos, 4 meses e 11 dias (25/06/2012)	PE	20/03/84
26.	Vanderléia Aparecida de O. Nery	11 anos, 3 meses e 27 dias (09/07/2012)	B	28/04/81
27.	Tamara Thaianie Grauer	11 anos, 3 meses e 27 dias (09/07/2012)	A	22/03/91
28.	¹¹ Luana Cristina Marchi dos S. Muller	09 anos, 1 mês e 01 dia (03/05/2012)	D	29/05/93
29.	Fernanda de Andrade	07 anos, 4 meses e 12 dias (23/06/2016)	PE	17/10/89
30.	Patrícia de Souza	07 anos, 1 mês 13 dias (20/09/2016)	PE	20/06/84
31.	Neli Salete Rustick	06 anos, 8 meses e 15 dias (20/02/2017)	PE	16/06/61
32.	Adriana de Oliveira Tasca	06 anos, 6 meses e 04 dias (02/05/2017)	PE	04/02/84
33.	Bruna Maria Rosalen	06 anos, 6 meses e 04 dias (02/05/2017)	PE	04/08/86

⁹Anita Terezinha D. Cassiano – Licença sem vencimento no período de 01/03/2011 a 23/01/2013, totalizando 1 ano, 11 meses e 0 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.

¹⁰Josiane Inês Hoger – Licença para exercer Cargo em Comissão junto a Rede Municipal de Ensino a partir de 21/06/2021.

¹¹Luana Cristina Marchi dos Santos Muller – Licença sem vencimento no período de 01/09/2016 a 31/01/2019, totalizando 2 anos, 5 meses e 3 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 3407



Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR

34.	Vanderléia Aparecida de O. Nery	06 anos, 5 meses e 19 dias (17/05/2017)	B	24/04/81
35.	Adrielli Tessaro Conceição	06 anos, 5 meses e 19 dias (17/05/2017)	A	01/11/94
36.	Cleudete de Souza	06 anos, 5 meses e 11 dias (25/05/2017)	PE	14/02/82
37.	Simone Pandolfo	06 anos, 4 meses e 28 dias (07/06/2017)	PE	12/12/72
38.	Cheila Stefani Feo	06 anos, 3 meses e 03 dias (01/08/2017)	PE	19/08/98
39.	Angélica Soares Fonseca	05 anos, 7 meses e 25 dias (12/03/2018)	PE	21/02/93
40.	Elete Eger da Costa	05 anos, 7 meses e 24 dias (13/03/2018)	PE	26/02/68
41.	Cristina Maria Dalmas	05 anos, 7 meses e 24 dias (13/03/2018)	PE	24/03/80
42.	Marcela Daiane Sant'Ana da Costa	05 anos, 0 meses e 17 dias (16/10/2018)	C	16/08/92
43.	Elisângela Barreto dos Santos	04 anos, 9 meses e 04 dias (01/02/2019)	C	05/11/80
44.	Mariana Fernandes de M. Martins	04 anos, 8 meses e 01 dia (06/03/2019)	C	02/11/83
45.	Larissa Carine Savaris Ferrari	04 anos, 8 meses e 01 dia (06/03/2019)	C	23/09/88
46.	Luciane Facin Hoffmann	04 anos, 7 meses e 19 dias (18/03/2019)	C	04/11/78
47.	Suziane Bogado da Silva	04 anos, 7 meses e 19 dias (18/03/2019)	C	26/07/97
48.	Neura de Jesus Machado	04 anos, 7 meses e 17 dias (20/03/2019)	C	22/02/76
49.	Gisele Fatima Rios dos Santos	04 anos, 6 meses e 04 dias (02/05/2019)	C	21/04/85
50.	Tatian da Conceição	04 anos, 5 meses e 21 dias (15/05/2019)	C	09/07/78
51.	Giovane Terezinha de L. Evangelista	04 anos, 3 meses e 06 dias (29/07/2019)	C	01/05/77
52.	Josiane dos Santos Pomagerski	04 anos, 3 meses e 06 dias (29/07/2019)	C	03/05/84
53.	Patrícia de Souza Ulatoski	03 anos, 7 meses e 19 dias (17/03/2020)	A	02/02/91
54.	Bianca Busse Vera	03 anos, 5 meses e 00 dias (04/06/2020)	C	20/11/95
55.	Adrielli Tessaro Conceição	02 anos, 8 meses e 15 dias (19/02/2021)	A	01/11/94
56.	Gabriela Bragato Maziero	02 anos, 2 meses e 13 dias (20/08/2021)	A	13/12/97
57.	¹² Josiane Inês Hoger	01 ano, 1 mês e 17 dias (15/09/2022)	A	29/07/79
58.	Vanessa Ackermann Bez	01 ano, 1 mês e 10 dias (22/09/2022)	A	19/11/89
59.	Neura de Jesus Machado da Silva	01 ano, 0 mês e 27 dias (05/10/2022)	A	22/02/76
60.	Cristina Maria Dalmas	01 ano, 0 meses e 07 dias (25/10/2022)	A	24/03/80
61.	Maria Luiza Cavallari Bazzo	11 meses e 01 dia (05/12/2022)	A	15/08/93
62.	Patrícia de Souza Ulatoski	08 meses e 0 dias (06/03/2023)	A	02/02/91
63.	Leticia Regina Michaelson	07 meses e 01 dia (04/04/2023)	A	10/06/03
64.	Pamela Luana Xavier	05 meses e 02 dias (29/05/2023)	A	13/08/96
65.	Ricyelli Caroline da Silva	02 meses e 12 dias (21/08/2023)	A	18/07/01

¹²Josiane Inês Hoger – Licença para exercer Cargo em Comissão junto a Rede Municipal de Ensino a partir de 16/09/2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 3407



Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR

ANEXO XI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2023 – SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FIXAÇÃO DE PADRÃO – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

2024

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2023	NÍVEL	DATA NASC.
1.	Aneliese Ackermann	11 anos, 4 meses e 0 dias (06/07/2012)	PE	02/12/62
2.	Neusa Aparecida Barbosa	10 anos, 8 meses e 18 dias (18/02/2013)	PE	30/06/81
3.	Josiane Simião da Silva Storchio	10 anos, 7 meses e 24 dias (14/03/2013)	PE	20/05/88
4.	Elizangela Lourenço Dreyer	09 anos, 7 meses e 14 dias (24/03/2014)	PE	23/11/88
5.	Daniela Moraes de Lima	09 anos, 7 meses e 06 dias (01/04/2014)	B	22/09/79
6.	¹³ Cleide Celestina Pavanello	09 anos, 6 meses e 21 dias (16/04/2012)	PE	27/08/76
7.	Simone Casagrande dos Santos	02 anos, 7 meses e 14 dias (22/03/2021)	A	10/06/89
8.	Elizete dos Reis Fontana	02 anos, 2 meses e 01 dia (01/09/2021)	A	09/09/73
9.	Vanessa de Paula Almeida	01 ano, 5 meses e 26 dias (09/05/2022)	A	26/02/89
10.	Gabriela Thiesen	01 ano, 5 meses e 23 dias (12/05/2022)	A	23/05/96
11.	Ketlen Luyse Dorne	01 ano, 5 meses e 19 dias (16/05/2022)	A	14/04/86
12.	Ana Lúcia Lopes	01 ano, 5 meses e 19 dias (16/05/2022)	A	24/11/86
13.	Alexandre Sell Pires	01 ano, 2 meses e 28 dias (05/08/2022)	A	11/06/80
14.	Maria Cristina da Rocha Forlin	01 ano, 2 meses e 17 dias (16/08/2022)	A	16/08/77
15.	Dhamalis Candido	01 ano, 2 meses e 15 dias (18/08/2022)	A	07/04/91
16.	Katia Sartor	01 ano, 1 mês e 18 dias (14/09/2022)	A	08/12/88
17.	Ana Paula Jesse	01 ano, 1 mês e 18 dias (14/09/2022)	A	07/07/98
18.	Juliana Zanin	01 ano, 0 mês e 14 dias (18/10/2022)	A	06/07/86
19.	Mônica Cristina Alves	11 meses e 13 dias (23/11/2022)	A	22/02/89
20.	Christiany Gabrielly Maranhão	11 meses e 01 dia (05/12/2022)	A	05/06/86
21.	Andréia Ribas	08 meses e 12 dias (22/02/2023)	A	25/08/88
22.	Sergiane Maria Alban Verza	08 meses e 11 dias (23/02/2023)	A	16/12/71
23.	Bruna de Oliveira Ziviani	08 meses e 05 dias (01/03/2023)	A	06/11/97
24.	Leci Matilde Nilson	07 meses e 28 dias (08/03/2023)	A	05/11/88
25.	Tatiane Ferrari da Silva	07 meses e 28 dias (08/03/2023)	A	01/10/91
26.	Mariele Pereira	07 meses e 14 dias (22/03/2023)	A	19/03/88

¹³ Cleide Celestina Pavanello – Licença sem vencimento no período de 01/02/2019 a 30/01/2021, totalizando 2 anos, 0 meses e 0 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 3407



Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - PR

ANEXO XII

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2023 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FIXAÇÃO DE PADRÃO - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

2024

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2023	NIVEL	DATA NASC.
1.	Edilson Clementino Harst	14 anos, 6 meses e 03 dias (05/05/2008)	PE	06/06/75
2.	Juliana Lima Goes	14 anos, 5 meses e 26 dias (12/05/2008)	PE	07/10/78
3.	Everton Luiz Brizolla	10 anos, 6 meses e 28 dias (09/04/2012)	PE	19/12/89
4.	Everton Luiz Brizolla	05 anos, 5 meses e 19 dias (17/05/2017)	PE	19/12/89



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 3407

RESOLUÇÃO Nº. 59/2023

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
DEMONSTRATIVO DE
SERVIÇOS/PROGRAMAS DO
GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA
ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2023, conforme Ata nº 284/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social, referente ao ano de 2022;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o referido demonstrativo;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 05 de dezembro de 2023.

Andreia Correia Rosa Albretch
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 3407

RESOLUÇÃO Nº. 60/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DO GESTÃO SUAS DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2023, conforme Ata nº 284/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo do Gestão SUAS do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social, referente ao ano de 2022.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o referido demonstrativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 05 de dezembro de 2023.

Andreia Correia Rosa Albretch
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 25

EDIÇÃO Nº: 3407

RESOLUÇÃO Nº. 61/2023

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
DEMONSTRATIVO PARA CO-
FINANCIAMENTO DO GOVERNO
FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL/ÍNDICE DE
GESTÃO DESCENTRALIZADA DO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA –
IGD/PBF.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2023, conforme Ata nº284/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social / Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF, referente ao ano de 2022.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o referido demonstrativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 05 de dezembro de 2023.

Andreia Correia Rosa Albretch
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 26

EDIÇÃO Nº: 3407

RESOLUÇÃO Nº. 62/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “ACONCHEGO DE MÃE” DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA – APMI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2023, conforme Ata nº284/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Primeira Alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Aconchego de Mãe”, da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida alteração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 05 de dezembro de 2023.

Andreia Correia Rosa Albrecht
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 27

EDIÇÃO Nº: 3407

RESOLUÇÃO Nº. 63/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “UM DOS CAMINHOS PARA A CIDADANIA” DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL – ACAZUL.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2023, conforme Ata nº284/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Segunda Alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Um dos Caminhos para a Cidadania”, da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida alteração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 05 de dezembro de 2023.

Andreia Correia Rosa Albrecht
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 28

EDIÇÃO Nº: 3407

RESOLUÇÃO Nº. 64/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO Nº 12, DA ASSOCIAÇÃO DE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL – ACAZUL, NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2023, conforme Ata nº284/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Inscrição nº 12, emitida em 05 de dezembro de 2023, da Associação das Crianças e Adolescente de Céu Azul - ACAZUL, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que desenvolve o seguinte serviço:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (Público atendido, crianças e adolescentes de 06 a 15 anos);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Resoluções nº 17/2018 e nº 48/2023.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 05 de dezembro de 2023.

Andreia Correia Rosa Albrecht
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 29

EDIÇÃO Nº: 3407

RESOLUÇÃO Nº. 65/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “ACONCHEGO DE MÃE” DA APMI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2023, conforme Ata nº 284/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI, referente ao exercício de 2024, Projeto 04 “Aconchego de Mãe”.

Art. 3º Integra-se em anexo na presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 05 de dezembro de 2023.

Andreia Correia Rosa Albrecht
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 30

EDIÇÃO Nº: 3407

RESOLUÇÃO Nº. 66/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO “PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE – PRC”, DA APAE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2023, conforme Ata nº 284/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, referente ao exercício de 2024, Projeto 02 “Programa de Reabilitação na Comunidade – PRC”.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Plano de Trabalho e Aplicação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 05 de dezembro de 2023.

Andreia Correia Rosa Albrecht
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 31

EDIÇÃO Nº: 3407

RESOLUÇÃO Nº. 67/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR, CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIAS” DA APAE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2023, conforme Ata nº 284/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE referente ao exercício de 2024, Projeto 02 “Grupo de Convivência Familiar, Clube de Mães e Voluntárias”.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 05 de dezembro de 2023.

Andreia Correia Rosa Albrecht
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 32

EDIÇÃO Nº: 3407

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

039/2023 - DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

Publicação: 05/12/2023 15:34

Modalidade: Inexigibilidade

Processo: 048/2023

Termo de Ratificação:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: "SUPRA-CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA" CNPJ: 40.621.340/0001-54.

Objeto: Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial.

TEMA: PREPARAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA O EFETIVO ENCERRAMENTO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE 2023. PERSPECTIVAS E VEDAÇÕES PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024 (ANO ELEITORAL)

Dias: 06, 07 e 08 de dezembro de 2023

Local: Hotel Bella Itália- Foz do Iguaçu- Pr

Vereadores Solicitantes: Adriano José Swidzikiewicz, Jairo Alairso Heinemann e Rodrigo Pereira Maranhão

Servidores Solicitantes: Camila de Sá Maranhão e Gracielle Caroline Lima da Silveira

Total: de 05 (cinco) inscritos com valor individual de R\$ 1.650,00 (um mil seiscientos e cinquenta reais)

Totalizando valor global de R\$ 8.250,00(oito mil duzentos e cinquenta reais)

Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

EMBASAMENTO LEGAL Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.

Enivaldo Gregório Dalmás

Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA: 33

EDIÇÃO Nº: 3407



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 040.2023

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Adriano José Swidzikiewicz, Jairo Alairso Heinemann e Rodrigo Pereira Maranhão e as Servidoras Camila de Sá Maranhão e Gracielle Caroline Lima da Silveira para participar do Curso: "Preparação e Planejamento para o efetivo encerramento da Sessão Legislativa Ordinária de 2023 – Perspectivas e Vedações para a Sessão Legislativa de 2024 (Ano Eleitoral)", promovido pela SUPRA – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 06 de dezembro e retorno no dia 08 de dezembro de 2023, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e servidoras mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 05 de dezembro de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente